



IPL
instituto politécnico
de leiria

Despacho n.º 314/2018

Aviso

Início do Procedimento

Alteração ao Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Leiria

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, pelo artigo 92.º, n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, constante da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e tendo em conta o artigo 29.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dou, nesta data, início ao procedimento de alteração ao *Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Leiria*, aprovado pelo Despacho n.º 10990/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho.

A presente alteração visa atualizar o diploma, considerando que decorreram oito anos desde a sua aprovação, bem como adequar o mesmo às posteriores alterações legislativas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, foi fixado o prazo de 10 dias úteis a contar da presente data (data da publicitação) para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria, ou por correio eletrónico para ipleiria@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Leiria, 04 de agosto de 2018.

O Presidente,


(Rui Filipe Pinto Pedrosa)